

N: PROC. 008/23
N: FL. 545
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 403012

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO			
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA			
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA			
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
86.520,47		5.360.740,93	57.190,00	29.330,47

FICHA...: 74 DATA...: 03/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS 000000000606

CREDOR...: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1819

ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA. CONFORME CONTRATO Nº125/2023 - PROC. ADM. Nº008/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº005/2023. A.R.P Nº 013/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 57.190,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



N: PROC. 008/2023
N: FL. 546
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 125/2023.

PROC. ADM. Nº 008/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 008/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1 - DIVERSAS SECRETARIAS						
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	1050	9,90	10.395,00
2	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster.	PROPRIA	UN	350	9,90	3.465,00
4	Camisa gola polo 100% poliéster com logomarca	PROPRIA	UN	175	24,90	4.357,50
5	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	525	24,70	12.967,50
6	Camisa gola polo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	PROPRIA	UN	175	24,70	4.322,50
8	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	PROPRIA	UN	350	14,90	5.215,00

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 008/23

N: FL. 561

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

9	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	PROPRIA	UN	350	25,90	9.065,00
11	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada.	PROPRIA	UN	175	23,30	4.077,50
12	Touca em TNT, descartável, pacote com 100 unidades.	PROPRIA	PC	350	9,50	3.325,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01						57.190,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 008.123
N: FL. 518
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



N: PROC. 008/23
N: FL. 249
ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 008123

N: FL. 550

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ: 11.454.051/0001-00

ANTÔNIO FERREIRA SANTOS

CPF: 645.647.543-00

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

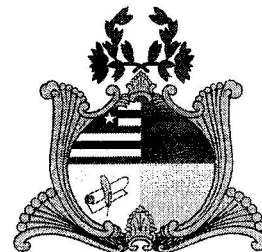
Nome: _____ CPF nº _____



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 492 :: QUARTA, 10 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 15

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....	1
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.....	13
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	14
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	14

N: PROC. 008/23

N: FL. 616

ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023, PROC. ADM. Nº 056/2023, DISPENSA Nº 016/2023.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: R. P. Mota Júnior Distribuidora - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69 OBJETO: Aquisição de peixes, objetivando a distribuição no período da Semana Santa, a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/05/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. RAIMUNDO PEREIRA MOTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023, PROC. ADM. Nº 028/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. CONTRATANTE: Fundo da Educação

Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Verona Transportes e Serviço Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.386.142/0001-67 OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.770.180,00 (três milhões, setecentos e setenta mil, cento e oitenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO DE SOUSA EPIFÂNIO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd84c22742b39b16733b32bb18828037b48884d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.987,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.223,00 (oitenta mil, duzentos e vinte e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 03/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023, PROC. ADM. Nº 008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos, camisas e vestuários de cama e acessórios hospitalares para o Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 143.283,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd84c22742b39b16733b32bb18828037b48884d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

